

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cursos Avançados I	BM, MD ou BQ	Semestral	135	TP: 40	5	Optativa I *
Rotações Laboratoriais/Clinicas I	BM, MD ou BQ	Semestral	135	TP: 40	5	Optativa I *
Cursos Avançados II	BM, MD ou BQ	Semestral	135	TP: 40	5	Optativa II *
Rotações Laboratoriais/Clinicas II	BM, MD ou BQ	Semestral	135	TP: 40	5	Optativa II *

* Deve escolher-se uma unidade curricular Optativa I e uma unidade curricular Optativa II.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Biomedicina 2a	BM	Semestral	800	OT: 30	30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Biomedicina 2b	BM	Semestral	800	OT: 30	30	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Biomedicina 3a	BM	Semestral	800	OT: 30	30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Biomedicina 3b	BM	Semestral	800	OT: 30	30	

207541443

Despacho n.º 1270/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Saúde foi, por Despacho Reitoral de 4 de julho de 2013, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor

em Ciências Farmacêuticas, registado com o n.º R/A-CR 63/2011, em 22 de julho de 2011.

De acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 115/2013, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral

do Ensino Superior em 25 de julho de 2013, para entrar em vigor no ano letivo 2013/2014.

7 de outubro de 2013. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências da Saúde
 3 — Curso: Ciências Farmacêuticas
 4 — Grau ou diploma: Doutor
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Farmacêuticas
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
 7 — Duração normal do curso: 6 semestres

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Farmacêuticas	CF CF/BQ/ MD/BM	170	10
Ciências Farmacêuticas/Bioquímica/ Medicina/Biomedicina			
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Ciências Farmacêuticas**

Grau: Doutor

Área científica predominante: Ciências Farmacêuticas

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação em Ciências Farmacêuticas	CF	Anual	270	TP:72	10	
Projeto de Tese em Ciências Farmacêuticas	CF	Anual	820	OT:40	30	

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioestatística Aplicada	CF	Semestral	138	TP:40	5	
Metodologia de Investigação	CF	Semestral	138	TP:40	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cursos Avançados I	CF, BQ, MD ou BM	Semestral	138	TP:40	5	Optativa I*
Rotações Laboratoriais/Clínicas I	CF, BQ, MD ou BM	Semestral	138	TP:40	5	Optativa I*
Cursos Avançados II	CF, BQ, MD ou BM	Semestral	138	TP:40	5	Optativa II*
Rotações Laboratoriais/Clínicas II	CF, BQ, MD ou BM	Semestral	138	TP:40	5	Optativa II*

* Deve escolher-se uma unidade curricular Optativa I e uma unidade curricular Optativa II.

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Ciências Farmacêuticas 2a.	CF	Semestral	800	OT:30	30	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Ciências Farmacêuticas 2b.	CF	Semestral	800	OT:30	30	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Ciências Farmacêuticas 3a.	CF	Semestral	800	OT:30	30	

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Ciências Farmacêuticas 3b.	CF	Semestral	800	OT:30	30	

207541249

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 1271/2014

1 — Pelo Despacho n.º 9907/2012 (2.ª série), de 23 de julho foi publicada a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Reitor da Universidade de Évora em 11/07/2012, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3964/2012 (2.ª série), de 13 de março.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 9/01/2014, foi autorizada a ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal desta Universidade, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pela candidata ordenada em 2.º lugar Ana Isabel Cardoso Prates.

14 de janeiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

207538399

Despacho n.º 1272/2014

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 13 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço da mestre Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno para o cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão dos Serviços da Reitoria, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 07/04/2014.

15/01/2014. — O Administrador, Rui Manuel Gonçalves Pingo.
207540536

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 87/2014

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no Diário da República, 2.ª série,